



Jaguaribe, 19 de maio de 2022

Edição Nº: 3754

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.01/2022A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS: 1. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 2. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI; 3. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 4. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 5. MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; e CLASSIFICADAS: 6. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 7. N3 CONSTRUTORA LTDA; 8. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI; 9. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA; 10. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; 12. CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 13. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 14. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; 15. ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; 16. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 17. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; 18. M & C CONSTRUCOES LTDA; 19. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 20. EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI; 21. ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; 22. PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; 23. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 24. C V TOME SERVICOS; 25. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 26. ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 27. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.** Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, vencedora com o Valor Global de R\$ 654.883,15 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 18 de Maio de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2022** cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO FESTVALE, FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizara no dia **31 de Maio de 2022 as 08:00 horas**. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 18 de maio de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.02/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.02/2022** cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RECICLA JAGUARIBE, JUNTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizara no dia **01 de Junho de 2022 as 08:00 horas**. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 18 de maio de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Objeto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DEPOSITO DE LIVROS DIDÁTICOS NA AV. GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, 1169C, TÉRREO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Na edição de Nº Edição Nº: 3657 do Dia 29 de Dezembro de 2021 **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço Nº. 01.07.03/2021. **LEIA-SE CORRETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.07.03/2022** Jaguaribe/CE, 19 de maio de 2022. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Objeto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E USO DA TECNOLOGIA GOOGLE FOR EDUCATION, EM BUSCA DE COLABORAR COM A GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA POR MEIO DE SEU CONJUNTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS GOOGLE (WORKSPACE FOR EDUCATION), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Na edição de Nº Edição Nº: 3683 do Dia 04 de FEVEREIRO de 2022 **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06.07.02/2021 – 01. **LEIA-SE CORRETO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06.07.02/2021 – 01 Jaguaribe/CE, 19 de maio de 2022. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

PORTARIA Nº 143/2022, de 18 de maio de 2022. Nomeia a Comissão Especial de Leilão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis inservíveis no âmbito da administração pública municipal; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial do Leilão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, composta pelos seguintes servidores públicos municipais abaixo indicados: I – PRESIDENTE: CLEOGENES DIOGENES PINHEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, matrícula nº 135279-2, portador da identidade nº 2003019001776 SSP-CE e CPF nº 009.917.873-74, nomeado no cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG); II – MEMBRO: JORGE AURELHO GOMES BESSA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, matrícula nº 135704-2, portador da identidade nº RG nº 20076592060 SSP-CE e CPF nº 059.086.063-16, contratado para exercer a função de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG); III – MEMBRO: MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, matrícula nº 010274-1 portador da identidade nº RG nº 290912895 SSP-CE e no CPF nº 734.868.173-53, investido no cargo de digitador, atualmente nomeado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo (SEDET); **Art. 2º** - São atribuições da Comissão Especial de Leilão: I - planejar e executar o cronograma de realização do leilão; II - organizar e coordenar as atividades necessárias para realização do leilão; III - monitorar o trabalho dos avaliadores de veículos e dos leiloeiros públicos nas atividades de preparação dos leilões; IV - controlar e fiscalizar apregoamentos de veículos em sessões públicas do leilão; V - dar publicidade e transparência aos atos relacionados ao leilão; VI - elaborar dados estatísticos do leilão; VII - manter em registro e juntado ao processo toda a documentação referente aos procedimentos do leilão para eventuais consultas; VIII - apoiar as atividades de Auditoria Interna e da Corregedoria Geral do Município em caso de irregularidade no leilão; IX - propor melhorias para procedimentos de realização de leilões; e X - realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão. **Art. 3º** - São atribuições do Presidente da Comissão de Leilão. I - coordenar e supervisionar os trabalhos dos membros da Comissão do Leilão, avaliadores e leiloeiros; II - encaminhar editais de leilão e editais de notificação de leilão para publicação no Diário Oficial do Município, Sítio Eletrônico da Prefeitura e demais meios de divulgação que a Prefeitura tenha disponibilidade; III - notificar leiloeiros oficiais para esclarecimentos em casos de inconsistências; e IV - realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Palácio da Intendência, 18 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **



Jaguaribe, 19 de maio de 2022

Edição Nº: 3754

Portaria nº 144, 18 de maio de 2022. Substitui e Recompõe membros do Conselho Municipal de Assistência Social e adota outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado deliberativo paritário previsto no art. 16 da Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e tem por finalidade construir e discutir políticas públicas sobre exclusão social, sua origem estrutural e efeitos no município, para poder contribuir com a construção da cidadania, combate à pobreza e desigualdade social. **CONSIDERANDO** que os representantes do governo nos conselhos devem ser indicados, nomeados e empossados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir órgão municipal responsável pela Assistência Social; órgão municipal responsável pela Educação; órgão municipal responsável pela Saúde; órgão municipal responsável por Trabalho e emprego; órgão municipal responsável pelas Finanças; órgão municipal responsável pelo Planejamento. **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar a substituição e a recomposição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, pelos seguintes:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
TITULARES	SUPLENTES	SEGMENTO
Maria Daiane Silveira de Lima	Milena Rosa de Figueiredo Nogueira	Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS.
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Francisco Hucinário Diógenes	Secretaria da Cidade e Infraestrutura
Ana Luiza Aquino Rêgo Acioly	Itaitia Fernandes Barbosa	Secretaria de Saúde
Iolanda Maria Fernandes de Assis	Maria Euda Alves Peixoto	Secretaria de Educação e Cultura
Mirela de Lima Fernandes Moreira	Ana Carolyn Nogueira Silveira	Secretaria de Planejamento e Gestão
Paula Kellen Bezerra Pinheiro	Mariana Parente Jucá	Gabinete do Prefeito
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
TITULARES	SUPLENTES	SEGMENTO
Severina da Conceição de Oliveira Teixeira	Eluneide Maria de Aquino	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Lucas Campos de Oliveira	Maria Rute Peixoto Soares	Profissionais que prestam serviço à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social (SETAS)
Maria das Graças Jucá Souza	Manuella Vaz Pinheiro	Profissionais da área da Assistência Social
Francisca Claudiana Souza da Silva	Claudivania Souza de Lima	Beneficiário de um programa social
Hemenson Mayk Nunes Uchôa	Stefany Suzan Nunes Barreto	Associação dos Idosos Maria Rodrigues Fernandes
Maria Luciene Bezerra da Silva	Diene Alves Parente Sabino	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Palácio da Intendência, 18 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE MAIO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Antônio Eudes de Oliveira Barbosa**, Digitador, Matrícula nº 135863-4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu sogro o Sr. Gentil José de Aquino, ocorrido no dia 28.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 18 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
Objetos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO 1.7 GIGAS DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA DAS IMAGENS DE SERVIÇO EXCLUSIVO DE VÍDEO MONITORAMENTO, DAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE JAGUARIBE/CE. Na edição de Nº Edição Nº: 3677 do Dia 26 de Janeiro de 2022 **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço N.º 01.02.02/2021. **LEIA-SE CORRETO:** Pregão Presencial N.º 01.02.02/2021 Jaguaribe/CE, 19 de maio de 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
Objetos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO, 1087-B, COM 6 SALAS PARA FUNCIONAMENTO DE SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. Na edição de Nº Edição Nº: 3657 do Dia 29 de Dezembro de 2021 **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço N.º 01.06.01/2021. **LEIA-SE CORRETO:** Dispensa Licitação N.º 01.06.01/2021 Jaguaribe/CE, 19 de maio de 2022. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

DECRETO 1.393, de 19 de maio de 2022. **DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL EM:**
https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3676/DECRETOS_1393_2022_000001.pdf

*** **

Estado do Ceará **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 093/2022** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR RAIMUNDO ITÁLO SILVA BENTO, CPF: 055.544.273-08 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 03 Diária(s), valor unitário de R\$28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/05/2022 a 19/05/2022 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2022. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 19 de maio de 2022. **Jander Robson Bezerra Gomes**, Diretor do SAAE.

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA Nº 20227047 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022042601-SRP CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA(O): MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 54.226,30 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais. VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

*** **



Jaguaribe, 19 de maio de 2022

Edição Nº: 3754

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2022. Nomeia **CLEUDO MARTINS DE BARROS** para o cargo de **ARTÍFICE ESPECIALIZADO**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com lotação na própria sede da referida Autarquia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **CLEUDO MARTINS DE BARROS**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ARTÍFICE ESPECIALIZADO**, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal - SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2022. Nomeia **JORDÂNIA DIÓGENES SALDANHA** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JORDÂNIA DIÓGENES SALDANHA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE MAIO DE 2022. Nomeia **CARLA LETÍCIA SALDANHA BARBOSA** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **CARLA LETÍCIA SALDANHA BARBOSA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MAIO DE 2022. Nomeia **EDUARDO CHAVES DANTAS** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **EDUARDO CHAVES DANTAS**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE MAIO DE 2022. Nomeia **FRANCISCA CÍCERA DE LIMA** para o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCA CÍCERA DE LIMA**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR PEDAGÓGICO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE MAIO DE 2022. Nomeia **SIMONE RIBEIRO NUNES GERADE**, para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **SIMONE RIBEIRO NUNES GERADE**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 19 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **